FORMULÁRIO DE REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL

Instrumento de conformidade consumerista — Art. 30 e 31 do CDC (Lei nº 8.078/1990)

I. IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA

Nome da Campanha (*)	Black Week da FICR 2027.1
Unidade de Missão (*)	FICR
Data de Abertura do Formulário (*)	10/11/2026
Versão do Documento	*V1.0*

II. OBJETO E ABRANGÊNCIA DA CAMPANHA

Descrição do Objeto da Campanha

A campanha “Black Week da FICR 2027.1” tem como objetivo conceder condições promocionais especiais para candidatos ingressantes nos cursos presenciais participantes da FICR no semestre letivo de 2027.1.
Os candidatos elegíveis poderão usufruir dos seguintes benefícios:
I – Pagamento da matricula no valor promocional de R$ 119,00 (cento e quarenta e nove reais);
II – concessão de desconto institucional de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das parcelas durante o primeiro semestre letivo do curso.
A campanha é válida exclusivamente para novos ingressantes, respeitando os critérios de elegibilidade, cursos participantes e demais condições previstas neste regulamento.

Cursos / Turmas / Modalidades Abrangidos

Estão contemplados nesta campanha os cursos de graduação ofertados na modalidade presencial, a saber: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Enfermagem, Gestão de Recursos Humanos e Psicologia.

Cursos / Unidades Expressamente Excluídos

Modalidade(s) de Ensino Abrangida(s)

■ **Presencial** ☐ EAD ☐ Modular ☐ Semipresencial

III. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Data de Início	23/11/2026	**Data de Encerramento**	07/12/2026

Canal de Comunicação de Alterações de Vigência	site institucional, e-mail, redes sociais.

IV. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO

Perfil do Beneficiário — marque todos que se aplicam:

■ **Novo aluno (ingressante)**	☐ Rematrícula	☐ Transferência interna	☐ Indicação
☐ Egresso da rede	☐ Funcionário / Colaborador	☐ Dependente de funcionário	☐ Outro (especificar)

Especificação de "Outro" Perfil	*Não se aplica*

Requisitos Documentais para Comprovação de Elegibilidade

Para tornar-se elegível à campanha, o candidato deverá:
I – ser ingressante em turma inicial e matriculado no primeiro período do curso;
II – não possuir vínculo ativo como aluno veterano da FICR;
III – ter concluído o Ensino Médio;
IV – realizar o processo seletivo por meio de vestibular online da instituição.

Prazo para Comprovação de Elegibilidade	até 2 dias corridos após a matrícula

V. CONDIÇÕES DO BENEFÍCIO

Natureza do Benefício — marque todos que se aplicam:

☐Desconto percentual	☐ Desconto em valor fixo	☐ Isenção de taxa de matrícula
☐ Bolsa de estudos	☐ Parcelamento especial	■ Benefício combinado (especificar)

Percentual / Valor do Desconto	Matrícula R$ 119,00 e até 25% nas mensalidades do primeiro semestre	**Base de Cálculo**	Mensalidade integral

Curso	Modalidade	Turno	Benefício
Administração	Presencial	Noturno	Matrícula R$ 119,00 + 10,00% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Matutino	Matrícula R$ 119,00 + 15% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Direito	Presencial	Matutino	Matrícula R$ 119,00 + 15% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Direito	Presencial	Noturno	Matrícula R$ 119,00 + 15,00% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Enfermagem	Presencial	Noturno	Matrícula R$ 119,00 + 15% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Enfermagem	Presencial	Matutino	Matrícula R$ 119,00 + 25% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Gestão de Recursos Humanos	Presencial	Noturno	Matrícula R$ 119,00 + 10% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Psicologia	Presencial	Matutino	Matrícula R$ 119,00 + 15% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.
Psicologia	Presencial	Noturno	Matrícula R$ 119,00 + 15% de desconto nas mensalidades do primeiro semestre.

Duração do Benefício	A Campanha “Black Week da FICR 2027.1” será válida para matrículas efetivadas entre os dias 23 de novembro de 2026 e 11 de dezembro de 2026.

O benefício é cumulável com outros descontos ou bolsas?

☐ Sim, cumulável com qualquer benefício ☐ Não cumulável ■ Cumulável somente com (especificar abaixo)

Especificação de Cumulatividade Parcial	O desconto previsto neste regulamento poderá ser acumulado apenas com o benefício indicação*, antecipação, desconto família*, Fies e bolsas filantrópicas parciais. *Consulte Condições** *https://catolica.edu.br/institucional/editais-ficr?aba=5*

Condições de Manutenção do Benefício

A manutenção do benefício concedido por meio da Campanha “Black Week da FICR 2027.1” ficará condicionada ao cumprimento integral das disposições previstas neste regulamento, bem como à permanência da regularidade acadêmica e financeira do beneficiário perante a instituição, observados os critérios de elegibilidade, matrícula ativa e demais requisitos institucionais aplicáveis.
O desconto possui caráter estritamente promocional, temporário e pessoal, sendo válido exclusivamente para o semestre letivo de 2027.1, conforme período de vigência estabelecido neste regulamento, não se incorporando ao contrato educacional do aluno e não gerando direito adquirido à sua renovação, manutenção ou extensão para períodos letivos subsequentes.

Causas de Suspensão ou Extinção do Benefício

O benefício será suspenso ou encerrado nas seguintes situações:

I – constatação de irregularidade, inconsistência ou falsidade nas informações e documentos apresentados pelo candidato;

II – descumprimento de quaisquer critérios ou requisitos de elegibilidade estabelecidos neste regulamento;

III – cancelamento, trancamento, desistência, abandono ou transferência de curso por iniciativa do estudante;

IV – perda da condição de estudante regularmente matriculado na Instituição;

V – inadimplência financeira junto à Instituição, observadas as normas e procedimentos internos vigentes;

VI – alteração da modalidade de ingresso ou adesão a programas, benefícios ou condições incompatíveis com esta campanha;

VII – encerramento do período letivo de 2026.2, em razão do caráter temporário, específico e não renovável deste benefício.

VI. OBSERVAÇÕES FINAIS E DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Observações Complementares

Não serão elegíveis ao benefício os candidatos ingressantes pelas seguintes formas de ingresse:
I – Transferência Externa;
II – Portador de Diploma;
III – ENEM;
O benefício é exclusivo para candidatos ingressantes por meio do vestibular institucional, observadas as demais condições previstas neste regulamento.

Canal de Atendimento ao Consumidor	*Central de atendimento ao candidato: (81) 2127-0500*

Fundamento normativo: Art. 30 e 31 da Lei nº 8.078/1990 (CDC); LC nº 187/2021; Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — arts. 7º e 10.
Este formulário integra o dossiê de conformidade da campanha e deverá ser arquivado pela PROJUR pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento da campanha, nos termos do art. 27 do CDC.